



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

DECLARAÇÃO

PRICILLA MARIA SANTANA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.342.373, expedida por SSPDF/DF, inscrito no CPF sob o nº 584.264.691-91, na condição de **Secretária da Fazenda**, para fins de contratação junto ao Governo Federal, visando à obtenção de recursos, DECLARA, sob as penas da Lei, que o **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.934.675/0001-96, que:

a) em relação a transparência na gestão fiscal, efetuou a divulgação da execução orçamentária e financeira por meio eletrônico de acesso ao público e de informações pormenorizadas por meio dos sites www.sefaz.rs.gov.br e www.transparencia.rs.gov.br, em atendimento ao disposto nos arts. 48, §1, inciso II e 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

b) adota sistema integrado de administração financeira e controle, nos termos do art. 48, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

c) para fins de atendimento aos arts. 23, §3º e 25, § 1º, IV, “c”, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), os Poderes e órgãos elencados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) cumpriram, em relação ao 2º quadrimestre de 2026, os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere a limites de dívidas consolidada e mobiliária; despesa total com pessoal; e quanto ao limite de inscrição em Restos a Pagar, cumpriram o respectivo limite na última apuração efetuada do encerramento do exercício financeiro, constante do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2025;

Nos termos dos arts. 54 e 55, I, “a” e “b”, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), referente a publicação Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal, e os incisos XV, XVI, XXIX, XXXI e XXX, do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, a presente declaração é válida até 30 de janeiro de 2027

Porto Alegre, 14 de outubro de 2026.

PRICILLA MARIA SANTANA,
Secretária de Estado da Fazenda.

Protocolo
839230

Página da
peça
1

Peça
7949569

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul

Número do protocolo: **839230**

Tipo de protocolo: **Protocolos Diversos - Não enquadrados nos demais disponíveis.**

Órgão: SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO RS

Criado em: 16/10/2026 13:41 - Laura Pedroso Soares

Último envio: 16/10/2026 13:45 - Laura Pedroso Soares

Interessado: Pricilla Maria Santana

Situação do protocolo: **TCE - Aceito**



Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, acompanhar a análise desta solicitação no site institucional do **TCERS** na Internet ou QR-code

Arquivos do protocolo

Número	Descrição do arquivo	Assinantes
7949596	2 DECLARACAO ACORDAO TCU - PRICILLA - OUT26 Assinada	Laura Pedroso Soares 16/10/2026 13:45
7949592	Protocolo Assuntos diversos	Laura Pedroso Soares 16/10/2026 13:45
7949568	DECLARACAO MENSAL PRICILLA - OUT26 Assinada	Laura Pedroso Soares 16/10/2026 13:45
7949569	DECLARACAO QUADRIMESTRAL PRICILLA - OUT26 Assinada	Laura Pedroso Soares 16/10/2026 13:45



e-TCERS

Recibo emitido por Laura Pedroso Soares: 16/10/2026 16:03